

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. O Município de Caucaia/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090 km 01 nº 1076, Itambé, Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas a Sra. Joana Mariana Alencar de Medeiros, denominada CONTRATANTE, e a empresa SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA, com endereço na Av. Domingos Olímpio, 450, Benfica, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.104.410/0001-04, com base no art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve apostilar o CONTRATO nº 2021.02.15.02, em face da necessidade de ser acrescentada Elemento de Despesa à Dotação Orçamentária do presente contrato. CLAUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO Com fundamento no art. 65 §8 da Lei nº 8.666/93, realiza-se o apostilamento, cujo objetivo é a alteração no disposto do contrato original, com a alteração na Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato, o presente neste apostilamento, conforme a seguir: Dotação orçamentária 04.131.0161.2.304.0000 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. E por assim estar acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em duas vias, as quais vão assinadas pelo representante da parte contratante. Caucaia/CE, 30 de novembro de 2021. Joana Mariana Alencar de Medeiros. Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município. CONTRATANTE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 65, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Exonera do cargo de provimento em comissão na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 143, II, “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR JOSÉ DE SOUZA CAVACO FILHO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, simbologia CCASS-2, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de dezembro de 2021. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 66, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 01 de dezembro de 2021, **ANTONIO VILMAR FARIAS** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO IV**, simbologia CTEC-4, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de dezembro de 2021. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 78, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. **A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a partir do dia 03 de dezembro de 2021 aos servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 03 de dezembro de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 78, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
01	ICARO BONFIM RIBEIRO	80946	CHEFE DE NÚCLEO IV	R\$ 900,00
02	MATHEUS MATIAS DA ROCHA	79983	CHEFE DE NÚCLEO II	R\$ 900,00

GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 03 de dezembro de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 131/2021 – SAGPT - GABSEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto n° 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto n° 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a ESTABILIDADE dos servidores; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no Anexo Único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar n° 01 de 23 de Dezembro de 2009. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 20 de outubro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 131/2021 – SAGPT - GABSEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ORD	PARECER	MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
1	N° 187/2021 CEAEP	69856	ANDERSON COSTA MENDONÇA	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	15/02/2021
2	N° 188/2021 CEAEP	68031	ANDREIA CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
3	N° 189/2021 CEAEP	67974	ANTONIA VALDEJANE ASSIS SANTOS	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
4	N° 190/2021 CEAEP	67984	CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
5	N° 191/2021 CEAEP	69821	DANILLY BEZERRA CAVALCANTE MAGALHAES	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	15/02/2021
6	N° 193/2021 CEAEP	69868	FABILENE DA SILVA NOGUEIRA	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	15/02/2021
7	N° 196/20 21 CEAEP	69817	FRANCISCA BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	15/02/2021
8	N° 197/2021 CEAEP	68005	FRANCISCA KALLIANA REGIS PINTO MARQUES	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
9	N° 198/2021 CEAEP	67985	FRANCISCA KARLA BOTAO ARANHA	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
10	N° 199/2021 CEAEP	69749	JAIR LINO SOARES JUNIOR	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	15/02/2021
11	N° 200/2021 CEAEP	69739	JOSE JOEL ALEXANDRE	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	15/02/2021
12	N° 201/2021 CEAEP	68085	KEILA MARIA DA SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	04/08/2020
13	N° 202/2021 CEAEP	69762	LAUREANA CHAGAS DE AMORIM	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	15/02/2021
14	N° 204/2021 CEAEP	69765	LUIZA ANGELICA DO NASCIMENTO RICARDO	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	15/02/2021
15	N° 205/2021 CEAEP	68026	MARCIA ANDRADE LIMA	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
16	N° 206/2021 CEAEP	69211	MARCIA LUANDA QUEIROZ JACAUNA	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/10/2020
17	N° 207/2021 CEAEP	67978	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA KACZAN	100	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
18	N° 208/2021 CEAEP	68020	MARIA GEANNE MOREIRA DA SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
19	N° 209/2021 CEAEP	68055	MARIA NUBIA DE ARAUJO	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
20	N° 210/2021 CEAEP	67965	MARIA ZILNELIA RODRIGUES DA SILVA CASTRO	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
21	N° 211/2021 CEAEP	68089	MICHELE BATISTA MACEDO DE BARROS	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
22	N° 212/2021 CEAEP	68014	NAYANA DE OLIVEIRA SOUZA	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
23	N° 213/2021 CEAEP	67969	RAQUEL MARA PEREIRA BEZERRA	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	02/08/2020
24	N° 214/2021 CEAEP	69801	THAIS GUARANY SANTIAGO	200	PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA	15/02/2021



25	N° 215/2021 CEAP	67994	WILDIANA KATIA MONTEIRO JOVINO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
26	N° 216-A/2021 CEAP	68045	ADELIA APARECIDA ALVES CIDADE	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
27	N° 217/2021 CEAP	69838	ADRIANA FERREIRA SILVEIRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
28	N° 218/2021 CEAP	69836	AITA MARIA TEIXEIRA CRUZ	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
29	N° 219/2021 CEAP	68033	AMANDA BASTOS FERREIRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
30	N° 220/2021 CEAP	69835	ANA CAROLLINE RIBEIRO AZEVEDO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
31	N° 221/2021 CEAP	68037	ANA CLAUDIA VIEIRA FRANCELINO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
32	N° 222/2021 CEAP	69847	ANNA KAROLLINA DE SOUSA OLIVEIRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
33	N° 223/2021 CEAP	68072	ANA PATRICIA DOS SANTOS COSTA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
34	N° 224/2021 CEAP	67914	ANA PATRICIA SILVA CARDOSO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
35	N° 225/2021 CEAP	68024	ANA STELLA BEZERRA SARAIVA PASCHOAL	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
36	N° 226/2021 CEAP	68048	ANDREA RODRIGUES TEIXEIRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
37	N° 227/2021 CEAP	69746	AUREA CRISTINA BEZERRA DA SILVA PINHO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
38	N° 228/2021 CEAP	69840	AURILENE SOUZA MOREIRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
39	N° 229/2021 CEAP	69781	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
40	N° 230/2021 CEAP	69752	BETY MAYRE BAYER DA SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
41	N° 231/2021 CEAP	67987	BRUNA KERCIA SOUSA LIMA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
42	N° 232/2021 CEAP	69725	CLARISSA FRANCO DE MIRANDA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
43	N° 233/2021 CEAP	68016	CLAUDENICE DE FREITAS SOUZA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
44	N° 234/2021 CEAP	38079	DAMARES ALVES FRANCALINO	200	AUXILIAR OPEERACIONAL	07/04/2014
45	N° 236/2021 CEAP	69808	DEBORA PEREIRA DA SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
46	N° 237/2021 CEAP	69796	DEYSIANNY CRISTINA DE SOUZA UCHOA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
47	N° 238/2021 CEAP	67957	EDUARDO CIPRIANO CARNEIRO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	03/08/2020
48	N° 239/2021 CEAP	68066	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
49	N° 240/2021 CEAP	67972	ELISABETH ALVES QUEIROZ	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
50	N° 241/2021 CEAP	69834	ELISANGELA TAVARES SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
51	N° 242/2021 CEAP	69859	ELISANGELA VALENTE CHAGAS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
52	N° 243/2021 CEAP	67903	ERICELIA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE DE SOUZA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
53	N° 244/2021 CEAP	67906	FABIANO JOSE SARAIVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
54	N° 245/2021 CEAP	67889	FRANCISCA IRIS BARROS DE SOUSA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
55	N° 246/2021 CEAP	69865	FRANCISCA JONCYLANA FERREIRA BONIFACIO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
56	N° 247/2021 CEAP	67947	FRANCISCO CARLOS BATISTA DANTAS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
57	N° 248/2021 CEAP	69815	FRANCISCO IDENIO PONTES CORREIA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021



58	N° 249/2021 CEAEP	67989	FRANCISCO JARDILSON BARROSO FERREIRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
59	N° 250/2021 CEAEP	69863	FRANCISCO MARCELO SANTANA DA CUNHA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
60	N° 252/2021 CEAEP	69830	GISBENIA POLICARPO ARAUJO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
61	N° 254/2021 CEAEP	69867	GLAUCIA DE CASSIA GOMES DA SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
62	N° 255/2021 CEAEP	69828	GRASIELE DE SOUSA NASCIMENTO OLIVEIRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
63	N° 256/2021 CEAEP	69832	GREICY KELLY TEOFILLO LEORNE	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
64	N° 257/2021 CEAEP	69748	HANNA MARRY VIANA BEZERRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
65	N° 258/2021 CEAEP	68035	JAMILLY FONSECA GUEDES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
66	N° 259/2021 CEAEP	68081	JOÃO DE FREITAS GADELHA NETO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
67	N° 260/2021 CEAEP	69710	JOAO MOREIRA DE MIRANDA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
68	N° 262/2021 CEAEP	69845	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
69	N° 263/2021 CEAEP	67920	JOSE CAIRO SILVA RIBEIRO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
70	N° 264/2021 CEAEP	69745	JOSE STENIO NOGUEIRA AGUIAR	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
71	N° 265/2021 CEAEP	67897	JOSE VALDIR TEIXEIRA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
72	N° 266/2021 CEAEP	69857	JULIANA ARAUJO DE CARVALHO ANDRADE	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
73	N° 268/2021 CEAEP	68077	JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
74	N° 269/2021 CEAEP	68057	JULIANA LIMA NUNES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
75	N° 270/2021 CEAEP	68095	KAROLINE BARROSO AMORIM DE MENDONÇA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
76	N° 271/2021 CEAEP	67958	KATIA CARLOS DE ARAUJO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
77	N° 272/2021 CEAEP	69799	KATIANE RODRIGUES VASCONCELOS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
78	N° 273/2021 CEAEP	69818	KERBENE MARIA OLIVEIRA VELOSO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
79	N° 274/2021 CEAEP	67993	LEILA MICAELA CAVALCANTE DOS SANTOS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
80	N° 275/2021 CEAEP	68025	LILIA SA DAS NEVES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
81	N° 276/2021 CEAEP	69766	LIVIA VANESSA GOMES VASCONCELOS MARTINS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
82	N° 277/2021 CEAEP	67981	LUISA MARIA EVANGELISTA DE MORAIS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
83	N° 278/2021 CEAEP	69767	LUIZA GLICIA ALVES FERREIRA GABRIEL	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
84	N° 279/2021 CEAEP	69734	LYLIAN MARA LEITE DA SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
85	N° 280/2021 CEAEP	69784	MANUELLA BRAZIL VALDIVINO CAVALCANTE	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
86	N° 282/2021 CEAEP	52122	MARIA GERMANA DE LIMA RIBEIRO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/07/2016
87	N° 284/2021 CEAEP	69735	MARIA LINETE TAVARES DE MORAIS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
88	N° 285/2021 CEAEP	67960	MARIA LUCIANA DA SILVA FARIAS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
89	N° 286/2021 CEAEP	67991	MARIA LUCIETE DOS SANTOS RAMOS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
90	N° 287/2021 CEAEP	68091	MARIA SIMONE DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020



91	N° 288/2021 CEAP	67967	MARIA VALDEZIANA FURTADO RIBEIRO SANTANA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
92	N° 289/2021 CEAP	69788	MARIANNA THRACY GOMES SAUNDERS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
93	N° 290/2021 CEAP	68030	MONICA NASCIMENTO DE LIMA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
94	N° 291/2021 CEAP	68044	NATALIA LUZ SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
95	N° 292/2021 CEAP	68006	PALOMA BRAGA CALIOPE	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
96	N° 293/2021 CEAP	69726	PAULA JANAINA MENESES RODRIGUES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
97	N° 294/2021 CEAP	69795	PAULA RAFAELA DA SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
98	N° 295/2021 CEAP	68088	PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
99	N° 296/2021 CEAP	69811	RACHEL LIMA FROTA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
100	N° 297/2021 CEAP	67905	RACHEL VIEIRA DE ARAUJO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
101	N° 298/2021 CEAP	67998	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
102	N° 299/2021 CEAP	67943	RAIMUNDO JOSE FERREIRA NETO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
103	N° 300/2021 CEAP	68010	RAKELLE PEIXOTO SAMPAIO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
104	N° 301/2021 CEAP	68061	REBECA MENDES DE ALENCAR MORAIS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
105	N° 302/2021 CEAP	69816	ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
106	N° 303/2021 CEAP	67959	SAMUEL ALVES MONTEIRO RODRIGUES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
107	N° 304/2021 CEAP	68087	SILVANA MARIA DE SOUSA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
108	N° 305/2021 CEAP	68080	SUELLEN SOUZA CORDEIRO QUEIROZ	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
109	N° 306/2021 CEAP	69802	THIAGO HALLEY SANTOS DE LIMA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
110	N° 307/2021 CEAP	69804	VANDA CELIA BARROS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
111	N° 308/2021 CEAP	69712	VICENTE DE PAULO BARROSO ALVES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
112	N° 308/2021 CEAP	67964	YRES CERES DE SOUSA MARQUES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	00/08/2020

Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO N° 20 / 2021. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal N° 585, de 09 de julho de 1990, regulado pela Lei N° 1848, de 12 de setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei n°. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2° da Lei 1848. Considerando a portaria n°. 2.684/ 16 de criação do Grupo de Trabalho para rever as diretrizes de vigilância e manejo de reservatório da Leishmaniose Visceral. Considerando que o Programa de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral do Ministério da Saúde é responsável pela elaboração das diretrizes nacionais para o enfrentamento da doença. Considerando a estratificação de município em grau moderado e a necessidade de implemento das ações de controle do vetor e reservatório com a atualização do Plano da Leishmanioses Visceral. Considerando que a adesão do município incidirá em 04 anos de trabalho nas áreas eleitas prioritárias. Considerando o detalhamento dos critérios para a incorporação das coleiras impregnadas com inseticida, sendo Recursos humanos, Recursos físicos/ Insumos, População canina e pactuação. Considerando que o Plano de Ação para a Intensificação de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde em Dezembro/ 2019 e teve o financiamento por meio de portaria do Ministério da Saúde. Considerando o objetivo central do Plano de Ação Para Intensificação de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral é o fortalecimento das ações de controle para a redução da morbidade e mortalidade. Considerando a necessidade de manter definido o fluxo de atendimento ao paciente, a partir da notificação de casos, exames laboratoriais e as ações de controle e vigilância canina; Considerando a necessidade da intensificação das ações educativas, alinhada as outras ações de controle e vigilância com a necessidade de sensibilizar a população as medidas de manejo do ambiente e a posse responsável do animal. Considerando que o repasse das coleiras acontecerá de forma técnica, criteriosa em obediência ao planejamento estratégico, exclusivamente nas áreas programadas. Considerando a necessidade do monitoramento periódico, a cada etapa do encoleramento os resultados avaliados e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 11ª sessão ordinária na modalidade virtual, realizada no dia 29 de novembro de 2021; RESOLVE: Art.1º - Aprovar a



atualização do Plano de Ação Para Intensificação da Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral/ 2021 com a inserção da incorporação das coleiras impregnadas com inseticida. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 29 de novembro de 2021. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Tatianny Cavalcante Brito – Sec. Geral. Carlos Augusto Costa Campelo – Sec Adjunto. Homologo a Resolução nº. 20 de 29 novembro/ 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia – CMS. **Zózimo Luis de Medeiros Silva** – Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.

RESOLUÇÃO Nº. 21/ 2021. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal N° 585, de 09 de julho de 1990, regulado pela Lei N° 1848, de 12 de setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela organização mundial de saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da doença pelo novo coronavírus; Considerando a portaria nº. 188, de 03 de Fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde que declara emergência em saúde pública de importância nacional, conforme o decreto nº. 7.616, de 17 de novembro de novembro de 2011, em decorrência da doença por coronavírus. Considerando a Lei nº. 13.979, de 06 de Fevereiro/ 2020 que estabelece as medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da doença por coronavírus, visando à proteção e coletividade. Considerando a urgência da adoção de um plano de contingenciamento com ações de controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar maiores danos à população decorrente de uma nova onda de disseminação da doença. Considerando a necessidade de um plano operacional da vacinação contra a Covid19. Considerando a necessidade da vacinação dos grupos prioritários, contribuindo para a redução da morbidade e mortalidade pela Covid19. Considerando a importância dos registros do vacinado com ferramentas tecnológicas que garante o registro de qualidade. Considerando a necessidade da operacionalização com a capacitação, organização da rede de imunização da vacinação e o monitoramento, avaliação das estratégias e a supervisão de indicadores. Considerando a necessidade da estruturação de insumos, pessoal, logística de armazenamento dos imunobiológicos e de comunicação para alcançar e esclarecer as etapas da campanha de vacinação. Considerando a participação do Conselho Municipal de Saúde no Comitê Municipal de Enfrentamento a Emergência da Pandemia da Covid19 com reuniões semanais para o planejamento estratégico. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 11ª reunião ordinária na modalidade virtual, realizada no dia 29 de novembro de 2021; Resolve: Art.1º - Aprovar o Plano de Imunização Contra a Covid19; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 29 de novembro de 2021. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto. Homologo a Resolução nº. 21 de 29 de Novembro/ 2021 do Conselho Municipal de Saúde. **Zózimo Luis de Medeiros Silva** – Secretário Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº. 22/ 2021. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal N° 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei N° 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando o disposto na Portaria 27/ 20 que empossa o colegiado do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020 a 2022. Considerando o cumprimento da paridade representativa de acordo com a Lei 8.190e a resolução nº. 453/ 2012. Considerando o complemento do mandato a que se refere ao biênio 2020 a 2022, não deixando vacância de segmento. Considerando que desde 19 de abril de 2021 a mesa diretora através das comunicações por meio de notas oficiais e das reuniões do colegiado de presidentes dos Conselhos Locais de Saúde tem articulado a reorganização do processo de revitalização dos Conselhos Locais de Saúde que deve ser espaço de construção nos territórios com a finalidade de fortalecer a participação popular nos territórios das unidades básicas de saúde. Considerando que a representatividade dos usuários do distrito sede, a titularidade eleita foi do Conselho Local de Saúde do Planalto Caucaia e a suplência do Conselho Local de Saúde da unidade de saúde Terezinha Lima Moreira – Parque Soledade. Considerando a identificação e comprovação os Conselhos Locais de Saúde inativos estando em desobediência às competências e composição que estabelecem o funcionamento legítimo dos Conselhos Locais de Saúde, sem representatividade e reuniões periódicas passando a não ter o cumprimento mandato vigente. Considerando a deliberação na 10ª sessão ordinária do Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº. 18 de 05 de novembro de 2021 com a classificação dos Conselhos Locais de Saúde Ativos e Inativos. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 11ª reunião ordinária na modalidade virtual, realizada no dia 29 de novembro de 2021. Resolve: Art.1º - Desligar da condição de conselheiros municipal de saúde, o senhor Rogério Ribeiro Nascimento, em virtude do comprometimento da legitimidade da representação de usuários estando o Conselho Local de Saúde, da qual representa do bairro do Planalto Caucaia desativado. Art.2º - A conselheira Solange Maria Alencar Moraes passa a exercer até o final do mandato a titularidade dos usuários dos Conselhos Locais de Saúde do distrito sede, ato regimental com a impossibilidade do titular anterior. Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 29 de novembro de 2021. Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Tatianny Cavalcante Brito – Sec. Geral. Carlos Augusto Costa Campelo – Sec Adjunto. Homologo a Resolução nº. 22 de 29 de novembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde. **Zózimo Luis de Medeiros Silva** – Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 142, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (03/06/2020 a 02/06/2021), Processo Administrativo nº. (2021003187); CONSIDERANDO que houve erro material na Portaria nº 136, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOM nº. 2340, em 11 de novembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o (a) servidor (a) LEILA SOARES CIDADE LIMA, Mat. 51530, Cargo Assistente Social, da referência B3 para a referência B4, no interstício de (03/06/2020 a 02/06/2021). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/06/2021, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 136, de 08 de novembro de 2021. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 02 de dezembro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIAS**

PORTARIA N° 102/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021. DESIGNAR. ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal do Contrato e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convenções celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE Art. 1° - Designar, o(a) servidor(a) ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como como suplente do contrato n° 2021.09.14.02.07, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN e a empresa ROBÉRIO PINTO FREIRE-ME – CNPJ: 29.062.235/000190, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Art. 2° - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 06 DE DEZEMBRO DE 2021. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 103/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021. DESIGNAR. ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal do Contrato e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convenções celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE Art. 1° - Designar, o(a) servidor(a) ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como como suplente do contrato n° 2021.09.14.02.07, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN e a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.183.424/0001-06, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Art. 2° - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 06 DE DEZEMBRO DE 2021. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA N.º 02, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII, parágrafo único e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1.º NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2021 os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela lei n.º 3269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1223, de 30 de agosto de 2021 e a suas alterações posteriores. Art. 2.º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de dezembro de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Governo. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 02, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

SERVIDORES	CARGOS	SIMB.
FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA	ASSESSOR III	CCASS-3
KYARA DAYANA FRANKLIN DE QUEIROZ	CHEFE DE NÚCLEO I	CCTEC-1
MARCOS FABIO LIMA SILVA	ASSESSOR I	CCASS-1
MARIA EDILEUSA SOUZA FEITOSA	CHEFE DE NÚCLEO I	CCTEC-1
PAULO RICARDO RODRIGUES	ASSESSOR II	CCASS-2
RAQUEL DUARTE RODRIGUES	DIRETOR INSTITUCIONAL	CCESP-3
WALKIRIA NOELY OLIVEIRA ALVES	CHEFE DE NÚCLEO I	CCTEC-1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de dezembro de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 03, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Complementar n.º 11 de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE:** Art. 1.º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 01 de dezembro de 2021, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2.º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de dezembro de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Governo. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 03, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

SERVIDORES	CARGOS	VALOR TR
KYARA DAYANA FRANKLIN DE QUEIROZ	CHEFE DE NÚCLEO I	900,00
RAQUEL DUARTE RODRIGUES	DIRETOR INSTITUCIONAL	1.800,00
WALKIRIA NOELY OLIVEIRA ALVES	CHEFE DE NÚCLEO I	900,00

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de dezembro de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO N.º 2021.05.14.16. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC inscrito no CNPJ/MF n.º 07.919.295/0001-43 neste ato representado pelo Presidente Sr. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO. CONTRATADO: HUÁSCAR PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 95, apto 1004, Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-010, Portador do CPF: 843.845.733-91. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 2021.05.14.16, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021. ASSINAM O TERMO: Leandro Alves de Araújo - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC - CONTRATANTE e Huáscar Pinto Vidal de Aguiar - CONTRATADO. **Leandro Alves de Araújo** – Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS/EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.11.30.02 - SEJUV. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2021.11.30.02 - SEJUV, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maria Leonez Miranda Serpa. A PREGOEIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.11.27.001-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.001, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA GUARÁ, N° 17, BAIRRO: POTIRA – CAUCAIA /CE, DESTINADO A FAMÍLIA DA SRA. ANA TAIS ALMEIDA DE MESQUITA QUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.11.27.001-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.001, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA GUARÁ, N° 21, BAIRRO: POTIRA – CAUCAIA /CE, DESTINADO A FAMÍLIA DA SRA GILCILEIDE DOS SANTOS BEZERRA QUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.11.27.003-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.003, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA GUARÁ, N° 25, BAIRRO: POTIRA – CAUCAIA /CE, DESTINADO A FAMÍLIA DO SR. JOSÉ DARLAN ALMEIDA DE MESQUITA QUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.11.27.004-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.004, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA GUARÁ, N° 29, BAIRRO: POTIRA – CAUCAIA /CE, DESTINADO A FAMÍLIA DA SRA. MARCIA ALEIXO ALVES DA SILVA QUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.11.27.005-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.005, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA GUARÁ, N° 33, BAIRRO: POTIRA – CAUCAIA /CE, DESTINADO A FAMÍLIA DA SRA. MARCILENE ALMEIDA AMORIM QUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.11.27.006-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.006, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA GUARÁ, N° 37, BAIRRO: POTIRA – CAUCAIA /CE, DESTINADO A FAMÍLIA DA SRA. MARCILENE DA SILVA LIMA QUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.11.27.007-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.007, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA GUARÁ, N° 41, BAIRRO: POTIRA – CAUCAIA /CE, DESTINADO A FAMÍLIA DA SRA. MARIA DILMA ALMEIDA DE MESQUITA QUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.11.27.008-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.008, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA GUARÁ, N° 45, BAIRRO: POTIRA – CAUCAIA /CE, DESTINADO A FAMÍLIA DA SRA. MARIA JOSÉ CAROLINO DOS SANTOS QUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.11.27.009-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.009, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA MORÉLIA, N° 1015, BAIRRO: POTIRA – CAUCAIA /CE, DESTINADO A FAMÍLIA DA SRA. MARIA VANUZIA BELLE RODRIGUESQUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.11.27.010-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.010, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA MORÉLIA, N° 1017, BAIRRO: POTIRA – CAUCAIA /CE, DESTINADO A FAMÍLIA DA SRA. MARILENE INÁCIO BENTO QUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.11.27.011-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.011, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA MORÉLIA, N° 1019, BAIRRO: POTIRA – CAUCAIA /CE, DESTINADO A FAMÍLIA DA SRA. SANDRA NUNES DE MORAIS QUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.11.27.012-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.11.27.012, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA MORÉLIA, N° 1021, BAIRRO: POTIRA – CAUCAIA /CE, DESTINADO A FAMÍLIA DA SRA. TAMIRES DE LIMA GOMES QUE SE ENCONTRA RESIDINDO NO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.05.16.001.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, CUJO OBJETO É O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE PREÇO DOS ITENS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRACITADA, EM FUNÇÃO DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CAUSADO PELO AUMENTO IMPREVISÍVEL DE DIVERSOS ITENS REGISTRADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.05.16.001, DECRETO MUNICIPAL N° 1.195/2021, NA LEI 10.520/02 E INCISO II DO ART. 15 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, CONFORME PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA EMPRESA SIGNATÁRIA DESTES CONTRATOS: SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO EIRELE-ME - CNPJ: 41.395.708/0001-76. DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021. SIGNATÁRIOS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO . RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.25.01. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.05.25.01 - 05 - EMPRESA VENCEDORA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOUZA EIRELI, CNPJ N° 05.974.937/0001-81, COM O VALOR TOTAL DE: R\$ 7.350,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0722.08.244.0021.2.039 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00. VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.05.25.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – RDC - I PRESENCIAL N° 2021.12.03.02 - SEINFRA – Tipo: Maior Desconto. Recebimento dos envelopes: 04 de janeiro de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Início da disputa: 04 de janeiro de 2022, às 09h30min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO COSTEIRA NO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 06 de dezembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES – FASE DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 2021.10.26.02-SMS - A Comissão Especial de Qualificação e Seleção – CEQS da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, comunica às entidades participantes da CHAMADA PÚBLICA N° 2021.10.26.02-SMS, cujo objeto é a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES, UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que no decorrer do prazo recursal da fase de habilitação do processo em epígrafe, as licitantes: (1) FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ N° 06.746.713/0001-85, e (2) INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE, CNPJ n° 56.322.696/0001-27 apresentaram recursos administrativos. Portanto, em atendimento ao §3º do art. 109 da Lei n° 8.666/93 e item 7.3 do instrumento convocatório, a partir do dia útil seguinte à publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrrazões aos recursos, pelas licitantes interessadas. O inteiro teor dos termos recursais encontram-se disponíveis no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: selecao.os@sms.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 07 de dezembro de 2021. Ana Cláudia Ferreira Moura - Presidente da CEQS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.67 – GABINETE DO PREFEITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.04.122.0161.2.002.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3. 90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.595,70 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). CONTRATADA: CONTRATADA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA POR ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADORA DE DESPESAS: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS. GABINETE DO PREFEITO – CAUCAIA-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.11.30.01. A PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08H:30M (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE tombado sob o n° 2021.11.30.01, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.02.01. A PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H (TREZE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2021.12.02.01, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL CONTINUADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS REGULADOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL., o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SECULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luís Carlos Paulino

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004